



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Ata da Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Química do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia 17 de agosto de 2016.

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba, teve início a Reunião Ordinária do Colegiado do PPGQ, sob a presidência do Professor Júlio Santos Rebouças (coordenador) e presentes os membros: Ary da Silva Maia, Elizete Ventura do Monte, Ercules Epaminondas de Sousa Teotonio, Iêda Maria Garcia dos Santos, Juliana Alves Vale, Laís Chantelle de Lima, Luciano Farias de Almeida, Márcio José Coelho de Pontes, Marcos Antônio Gomes Pequeno, Rodrigo Cristiano, Wanderson Barros Costa Lima. Estava ausente e justificou: Sherlan Guimarães Lemos. Estavam ausentes e não justificaram os membros: Kátia Messias Bichinho, Mário Luiz Araújo de Almeida Vasconcellos, Otávio Luís de Santana, Wagner Mendonça Faustino. Estava presente o discente Carlos Monteiro de Lima. O Senhor Presidente iniciou a reunião solicitando inclusões de pauta, sendo estas propostas aprovadas por unanimidade. Assim, a reunião teve como ORDEM DO DIA: 01) Informes. 02) Homologação da Ata da Reunião do dia 10/08/2016. 03) Homologação de Resultado de Exame de Defesa de Qualificação de Doutorado (David Douglas de Sousa Fernandes). 04) Cancelamento de Ad referendum e Solicitação de Banca de Doutorado (David Douglas de Sousa Fernandes). 05) Solicitação de Modificação de Banca de Doutorado (Maria de Fátima Pereira). 06) Solicitação de Modificação de Data de Defesa de Mestrado (Flanklin Damiano Xavier). 07) Modificação da Composição da Comissão Avaliadora da Chamada Interna PDSE. 08) Modificação na Composição da Comissão Avaliadora dos Projetos da Seleção de Doutorado da Reabertura do Edital 2016.2. 09) Solicitação de Prorrogação de Prazo de curso e de defesa (Rafael de Carvalho Araújo, Sayonara Maria Ferreira de Araújo, Yane Lisset Barreto Vasquez, Maria Cláudia Rodrigues Brandão).

1) Informes: (a) Processo 23074.048691/2016-30: Consulta à PRPG sobre prorrogação de prazo de discentes regidos pelas resoluções 39/2007 e 79/2013 (modificada pela resolução 34/2014) do CONSEPE. Memorando Eletrônico N° 28/2016 - PPGQ (11.01.14.55): A PRPG solicitou parecer da Procuradoria Jurídica da UFPB, que emitiu uma Nota 544/2016/PF-UFPB/PGF/AGU indicando que: “12. À vista do exposto, conclui-se que os alunos do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) que ingressaram a partir do primeiro período letivo de 2014 podem eventualmente requerer a prorrogação de prazo para defesa da dissertação, trabalho equivalente ou tese, conforme previsto no art. 60 da Resolução nº 79/2013, mesmo que o antigo regulamento do PPGQ (Resolução CONSEPE nº 39/2007) seja omissivo quanto a essa possibilidade, uma vez que, como dito alhures, com o advento do novo Regulamento Geral, a partir de sua publicação, os regulamentos setoriais divergentes/conflitantes restaram expressamente revogados.” (b) Solicitações de Passagens e Diárias: O coordenador informou sobre prazos da UFPB para solicitação de diárias (o processo deve sair do PPGQ e ser encaminhado via SIPAC ao CCEN com 20 dias de antecedência); o Coordenador informou ainda a lista de documentos que devem ser anexados aos pedidos; esta lista deve ser editada e disponibilizada para todos os docentes do programa em breve. (c) Informações sobre a questão das Diárias do PROAP-PNPD: os recursos de diárias do PNPD estão sendo revistos pelo CCEN e PRPG para verificar como os pesquisadores PNPD, que não são servidores, teriam acesso aos recursos desta rubrica. (d) Reunião com a Reitora, Prefeitura Universitária, Diretoria do CCNE, Chefia e Assessor do DQ, Pro-Reitora Adjunta da PRPG e Coordenação do PPGQ realizada na tarde do dia 15 de agosto no Gabinete da Reitora: na reunião tratou-se da viabilização da conclusão da obra do prédio do projeto CT-Infra LIMACAFAR, ficou estabelecido que um grupo de pesquisadores do DQ interessados na obra deveria entrar em contato com a Prefeitura Universitária para verificar a situação e fazer os ajustes necessários em todos os projetos complementares da obra (hidráulico, elétrico, etc); a Reitora reiterou acordos anteriores de liberação de recursos para a conclusão da obra, mas requisitou empenho das partes envolvidas para acompanhar as etapas do processo. (e) A Profa. Elizete Ventura informou o Colegiado sobre uma conversa informal que teve na FAPESQ, onde se mencionou a possibilidade de lançamento de um edital de bolsas de pós-graduação (mestrado e doutorado) em breve.

2) Homologação da Ata da Reunião do dia 10/08/2016: aprovada por unanimidade. 3) Homologação de Resultado de Exame de Defesa de Qualificação de Doutorado: o exame de qualificação do discente David Douglas de Sousa Fernandes, realizado em 22/07/2016, aprovado com amplas modificações pela banca composta por Márcio J. Coelho de Pontes e Wallace D. Fragozo, sendo acompanhado de parecer da banca avaliadora indicando que as sugestões e correções foram cumpridas, foi homologado pelo Colegiado do PPGQ por unanimidade. 4) Cancelamento de Ad referendum e Solicitação de Banca de Doutorado: O Prof. Mário C. Ugolino de Araújo solicitou o cancelamento do ad referendum relativo à solicitação de banca de doutorado do discente David Douglas de Sousa Fernandes (Química Analítica), devido a problemas com a disponibilidade de membros internos e externo da na data sugerida e encaminhou uma nova solicitação de banca de doutorado do discente; o Colegiado votou por unanimidade o cancelamento do ad referendum e analisou a solicitação de nova composição da banca examinadora; foi verificado que o discente encontra-se dentro do prazo e apresenta um artigo publicado (D.D.S. Fernandes et al. UV-Vis spectrometric detection of biodiesel/diesel blend adulterations with soybean oil. J. Braz. Chem. Soc. 25, 169-175, 2014, Qualis A2), sendo aprovada a seguinte Banca para defesa o dia 26/08/2016: Fernanda Araújo Honorato (UFPE, membro externo), José Germano Veras Neto (UEPB, membro externo), Edvan Cirino da Silva (PPGQ) e Kátia M. Bichinho (PPGQ) como titulares e, como suplente: Antônio Cícero de Sousa (IFPB), Ilda A. S. Toscano (PPGQ). 5) Solicitação de Modificação de Banca de Doutorado: A Profa. Iêda M. Garcia dos Santos solicitou modificação

da banca da discente Maria de Fátima Pereira aprovada pelo Colegiado na Reunião do dia 10/08/2016 devido à emergência médica com um dos membros da banca e necessidade de mudança de data; foi aprovada a seguinte banca para defesa o dia 22/08/2016: Simoni Margareti Plentz Meneghetti (UFAL, membro externo), Amanda Duarte (UFRN, membro externo), Raul Rosenhaim (PPGQ), Neide Queiroz (PPGQ), como titulares e, como suplentes: Ricardo Suassuna (UFPB), Marta Maria da Conceição (PPGQ). 6) Solicitação de Modificação de Data de Defesa de Mestrado do discente Flanklin Damião Xavier do dia 29/08/2016 (deliberado em reunião do dia 10/08/2016) para o dia 26/08/2016: a orientadora Profa. Marta M. da Conceição indicou na solicitação que a banca examinadora aprovada pelo colegiado confirmou disponibilidade para esta nova data; o pedido de alteração de data foi aprovado por unanimidade. 7) O colegiado aprovou por unanimidade a modificação da Composição da Comissão Avaliadora da Chamada Interna PDSE, substituindo o Prof. Sherlan Guimarães Lemos pelo Prof. Márcio J. Coelho de Pontes, para evitar que ambos o coordenador e o vice-coordenador ficassem simultaneamente na comissão e prejudicasse a condução de julgamento de eventual recurso. 8) Modificação na Composição da Comissão Avaliadora dos Projetos da Seleção de Doutorado da Reabertura do Edital 2016.2: O colegiado aprovou por unanimidade a seguinte banca avaliadora dos projetos: Ary S. Maia e Iêda Maria Garcia dos Santos (representantes da área de Inorgânica), Antônia L. de Souza e Rodrigo Cristiano (representantes da área de Orgânica), Kátia M. Bichinho e Edvan C. Silva (representantes da área de Analítica), e Silmar A. do Monte e Otávio L. Santana (representantes da Físico-Química); a substituição do Prof. Ercules Teotonio pela Profa Iêda Santos foi justificada pelo fato de o mesmo estar assumindo a chefia do DQ no período de avaliação dos projetos; os demais membros foram mantidos, exceto que a ordem será dada preferência à participação dos membros de cada área que ficaram como suplentes na avaliação anterior. 9) Solicitação de Prorrogação de Prazo de curso e de defesa: (a) a solicitação do discente Rafael de Carvalho Araújo (regido pelas Resoluções CONSEPE Nº 39/2007 e 79/2013), cuja deliberação foi suspensa na reunião do dia 10/08/2016, foi retomada à luz da resposta da consulta à PRPG (Processo 23074.048691/2016-30), e, estando a solicitação instruída com justificativa, cronograma, parecer circunstanciado da orientadora e material escrito até o momento e, considerando que a Resolução 79/2013 do CONSEPE-UFPB autoriza o Colegiado a avaliar a prorrogação de prazo, o Colegiado do PPGQ analisou os documentos e deferiu o pedido de 6 meses de prorrogação. (b) a solicitação da discente Sayonara Maria Ferreira de Araújo (regida pelas Resoluções CONSEPE Nº 39/2007 e 79/2013), cuja deliberação foi suspensa na reunião do dia 10/08/2016, foi retomada à luz da resposta da consulta à PRPG (Processo 23074.048691/2016-30), e, estando a solicitação instruída com justificativa, cronograma, parecer circunstanciado da orientadora e material escrito até o momento e, considerando que a Resolução 79/2013 do CONSEPE-UFPB autoriza o Colegiado a avaliar a prorrogação de prazo, o Colegiado do PPGQ analisou os documentos e deferiu o pedido de 6 meses de prorrogação. (c) a solicitação da discente Yane Lisset Barreto Vasquez (regida pelas Resoluções CONSEPE Nº 39/2007 e 79/2013), cuja deliberação foi suspensa na reunião do dia 10/08/2016, foi retomada à luz da resposta da consulta à PRPG (Processo 23074.048691/2016-30), e, estando a solicitação instruída com justificativa, cronograma, parecer circunstanciado da orientadora e material escrito até o momento e, considerando que a Resolução 79/2013 do CONSEPE-UFPB autoriza o Colegiado a avaliar a prorrogação de prazo, o Colegiado do PPGQ analisou os documentos e deferiu o pedido de 6 meses de prorrogação. (d) a solicitação da discente Maria Cláudia Rodrigues Brandão (regida pelas Resoluções CONSEPE Nº 39/2007 e 12/2000) foi indeferida, uma vez que a Resolução 39/2007 não prevê prorrogação de prazo nem dá competência ao colegiado do PPGQ para deliberar sobre essa matéria. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, onde, eu, Marcos Antonio Gomes Pequeno, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Colegiado.

Membro	Assinatura
Ary da Silva Maia	
Elizete Ventura do Monte	
Ercules Epaminondas de Sousa Teotonio	
Iêda Maria Garcia dos Santos	
Juliana Alves Vale	
Júlio Santos Rebouças (Coordenador)	
Kátia Messias Bichinho (Repres. dos Colaboradores)	Ausente
Laís Chantelle de Lima (Repres. Discente - Doutorado)	
Luciano Farias de Almeida	
Márcio José Coelho de Pontes	
Mário Luiz A. de Almeida Vasconcellos	Ausente
Marcos Antônio Gomes Pequeno (Repres. Técnico-Administrativo)	
Otávio Luís de Santana	Ausente
Rodrigo Cristiano	
Sherlan Guimarães Lemos (Vice-coordenador)	Ausente
Wagner de Mendonça Faustino	Ausente

Wanderson Barros Costa (Repres. Discente - Mestrado)	
--	--